

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**SECRETARIA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**  
**SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016**

**PROCESSO SEI Nº 3.00.000.1.003766/2016-12**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA Nº 1-C / 2017**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 54/2016, Ata de julgamento de Preços, documento SEI 51953, do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, documento SEI 55323 do mesmo processo, resolve registrar os preços para fornecimento de **MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) sociedade empresária(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

**PROMITENTE REGISTRADA:** Elétrica Mineirão Eireli - ME

**CNPJ:** 26.032.320/0001-17

**ENDEREÇO:** Rua Coronel Mario Campos, nº 284 – Industrial. Contagem/MG. CEP: 32230-050.

**TELEFONE/FAX:** (31) 2565-4344

**E-MAIL:** eletrimineirao@gmail.com

**CONTATO:** Rosenei da Silva Reis

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preços para **fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações e condições do PE 54/2016, desta ata e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE**

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

*AD*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais, em dias úteis, das 12 h às 19 h, no Departamento de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, bloco “A” – Brasília/DF, no prazo máximo de **quinze dias**, contados do 1º dia subsequente a solicitação/do recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo MPM, com prazo de garantia não inferior a **12 (doze) meses**, contado da data do recebimento definitivo, devendo constar na sua embalagem. Caso um item específico tenha tempo de garantia maior, valerá este.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 54/2016 e seus anexos, bem como a proposta da sociedade empresária Elétrica Mineirão Eireli - ME, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva sociedade empresária se vincula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.


**PARÁGRAFO SEGUNDO** - E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes a seguir.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014 e demais normas aplicáveis.

*Rosenei Prado*  
Diretor-Geral Substituto

\$/ **GILBERTO BARROS SANTOS**  
Diretor-Geral

### SOCIEDADE EMPRESÁRIA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Elétrica Mineirão Eireli - ME <b>CNPJ:</b> 26.032.320/0001-17	Ass.:  Nome Responsável: Rosenei da Silva Reis CPF: 033.885.646-39

**ELÉTRICA MINEIRÃO EIRELI-ME**

20

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**SECRETARIA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**  
**SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016**

**PROCESSO SEI Nº 3.00.000.1.003766/2016-12**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA Nº 1-C / 2017**

**ANEXO I**

<b>Item</b>	<b>Qtd Estimada G/P*</b>	<b>Und</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	60	und	Disjuntor modular iC60N 16A curva B, código do produto: A9F73116	Schneider	43,50	2.610,00
2	60	und	Disjuntor modular iC60N 16A curva C, código do produto: A9F74116	Schneider	39,86	2.391,60
3	60	und	Disjuntor modular iC60N 20A curva C, código do produto: A9F74116	Schneider	39,80	2.388,00
4	60	und	Disjuntor modular iC60N 25A curva C, código do produto: A9F74125	Schneider	39,74	2.384,40
5	20	und	Disjuntor modular tripolar iC60N 16A curva C, código do produto: A9F74316	Schneider	204,75	4.095,00
6	20	und	Disjuntor modular tripolar iC60N 20 A curva C, código do produto: A9F74320	Schneider	204,78	4.095,60
7	30	und	Pente de conexão de 100A, com 24 posições, 3 polos, Código do	Schneider	118,00	3.540,00

			Produto: A9XPH324.			
9	20	und	Interruptor diferencial tetrapolar iID 63A, sensibilidade de 30mA, classe AC, Código do produto: A9R71463.	Schneider	380,00	7.600,00
10	20	und	Interruptor diferencial tetrapolar iID 25A, sensibilidade de 30mA, classe AC, Código do produto: A9R71425.	Schneider	255,00	5.100,00

\* G/P – Órgão Gerenciador e Participante.

Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador ( § 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas no quadro acima.

2) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.

**26.032.320/0001-17**

**ELÉTRICA MINEIRÃO EIRELI-ME**

**Rua Coronel Mário Campos, 284**

**B. Industrial - CEP 32230-050**

**CONTAGEM - MG**

7

20